

# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**



**2024**

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Symplis Soluções Tecnológicas possui uma base sólida conquistada através da excelência na entrega de todos os serviços e produtos, no respeito às leis e normas e na confiança que conquistamos ao longo dos anos com nossos clientes, parceiros de negócios e comunidade em geral.

No mundo altamente competitivo prezamos por uma conduta coerente, eficaz e qualificada. Trabalhamos em conformidade com as leis, a moral e a ética. Nossos produtos existem para atender pessoas e nosso respeito pelo que fazemos e para quem ofertamos está na base de nossos atendimentos.

Todos que fazem parte da Symplis devem estar alinhados com valores nobres que a instituição prega, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso e saudável, construindo todos os dias uma cultura de valores morais inegociáveis, com sede de crescimento contínuo e abertura ao novo.

O Código de Conduta e Ética da Symplis define e implementa valores fundamentais e é um dos documentos mais importantes da Empresa. Este Código estabelece regras essenciais que devem, obrigatoriamente, ser cumpridas. É um documento norteador do que se espera de nossos colaboradores, parceiro e clientes, sem a intenção de exaurir todas as situações.

Seguir o que dispõe o Código de Ética e Conduta da Symplis é dever de todos, independentemente do nível profissional, cargo ou localização geográfica. Esperamos assumir diariamente este compromisso de manter os padrões de conduta profissional descritos neste Código. Esperamos também que nossos parceiros, clientes e fornecedores conduzam seus negócios com transparência e integridade e estejam comprometidos com as regras de conduta da Symplis.

A todos, uma boa leitura.

Eduardo L. Souza Júnior  
CEO

# 1 APLICABILIDADE

O Código de Ética e Conduta da Symplis Soluções Tecnológicas é aplicado nas relações com seu público interno e externo. Todas as regras e orientações de condutas previstas neste Código se estendem a todas as unidades de negócios da Symplis, todos os seus colaboradores, Terceiros Intermediários, Representantes, Estagiários, Menores Aprendizes, Fornecedores, e demais participantes de relações com a Symplis.

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor na data de aprovação e é válido por tempo indeterminado, sendo revisado e atualizado periodicamente.

## 2 GLOSSÁRIO

**Colaborador:** são todas as pessoas que mantêm vínculos empregatícios, independente de cargos ou funções exercidas, diretores, gerentes, menor aprendiz e estagiários da Symplis Soluções Tecnológicas.

**Fornecedor:** pessoa física ou jurídica que fornece produtos ou serviços para a Symplis.

**Symplis:** Symplis Soluções Tecnológicas

# 3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

## Missão

Desenvolver tecnologia para inspirar e impactar positivamente

## Visão

Ser parte relevante na transformação digital do mundo.

## Valores

O Código de Ética e Conduta da Symplicis Soluções Tecnológicas tem por base valores fundamentais, essenciais na condução de nossas atividades empresariais. Nossos valores são os alicerces de tudo o que fazemos. Acreditamos que desta forma construímos uma sociedade mais justa para todos.

Os nossos valores fundamentais são:

### Inovação permanente

Comprometemo-nos a buscar continuamente soluções inovadoras, adotando as mais recentes tecnologias e metodologias para oferecer aos nossos clientes produtos de software que atendam às demandas em constante evolução do mercado.

### Excelência em qualidade

Priorizamos a excelência em cada linha de código, assegurando que nossos produtos se destaquem pela robustez, confiabilidade e desempenho. A qualidade é um pilar central em todos os aspectos do nosso desenvolvimento de software.

### Foco no cliente

Colocamos as expectativas dos clientes no centro de nossas operações. Buscamos compreender profundamente os requisitos específicos de cada cliente,

personalizando soluções de software que não apenas atendam, mas excedam suas expectativas.

### Transparência

Valorizamos a transparência em nossa comunicação e colaboração, tanto internamente quanto com nossos clientes. Estabelecemos parcerias sólidas, fornecendo atualizações regulares e envolvendo os clientes no processo de desenvolvimento para garantir alinhamento constante.

### Ética e Responsabilidade

Agimos de forma ética acima de tudo.

### Integridade

Prezamos pela honestidade e integridade em todas as etapas dos nossos processos.

### Conformidade

Estamos de acordo com as leis, normas e políticas que regem nossas atividades.

# 4 CONDUCTA PROFISSIONAL

A Symplis exige que todos os colaboradores, de qualquer função ou nível hierárquico, conduzam, suas funções e atividades de forma ética e em conformidade com as leis e normas internas.

Todos devem conhecer e seguir o Código e as Políticas da Symplis.

Os gestores devem servir de modelos, demonstrando afinidade com os valores e apresentando uma conduta ilibada na sua liderança. Devem Conhecer o Código e incentivar os colaboradores a agirem de acordo com a norma.

Todos são responsáveis por criar um ambiente saudável, criativo, responsável e seguro onde haja colaboração e ajuda mútua.

Todos os colaboradores deverão realizar todos os cursos de formação obrigatórios sobre conformidade e cumprir os demais requisitos estabelecidos no Programa de Conformidade e Ética da Symplis.

É expressamente proibido copiar, imprimir, transmitir quaisquer códigos, scripts, bibliotecas, vídeos, imagens, projetos, dados, modelos de quaisquer sistemas e/ou aplicativos desenvolvidos pela Symplis.

O Colaborador deverá manter total sigilo ao acessar informações sensíveis e restritas, sejam elas da Symplis, ou de clientes da Symplis, se comprometendo a não salvar, copiar, divulgar, mesmo com colegas, exceto se for estritamente necessário ao desempenho da atividade profissional.

O Colaborador deve manter sempre uma postura profissional ética, comprometida, respeitosa e responsável na condução de suas atividades, no relacionamento com seus pares, superiores, parceiros e clientes, em todos os eventos ou situações em que o nome da Symplis estiver envolvido direta ou indiretamente.

É proibido exercer sua atividade profissional, ou qualquer outra atividade em nome da Symplis com sinais de embriaguez, portando ou guardando qualquer tipo de bebida alcoólica, entorpecente, material explosivo, arma branca ou de fogo.

Os Colaboradores não devem acessar a Internet da empresa, seja através da estação de trabalho, seja por seu dispositivo móvel de uso pessoal ou corporativo para acessar material pornográfico, sejam vídeos ou imagens, assistir filmes de qualquer natureza, fazer downloads de software, músicas, vídeos ou quaisquer outros arquivos não compatíveis com suas necessidades de trabalho.

Os Colaboradores não devem utilizar ou inserir cópias ilegais de software ou hardware no ambiente tecnológico da Symplis.

# 5 PRÁTICAS COMERCIAIS, ÉTICA E CONFORMIDADE

Ao conduzir nossos negócios, os colaboradores e parceiros devem seguir as atividades de acordo com a lei aplicável, a integridade e respeito. Suas condutas devem estar de acordo com:

- a) Lei Anticorrupção: na condução dos negócios e atividades da SYMPLIS, os colaboradores devem cumprir o que dispõe as leis contra corrupção (Lei Federal nº 12.846 de 01 de agosto de 2013) e lavagem de dinheiro vigentes no país. Todas as formas de suborno, propinas e outros tipos de corrupção são proibidas. Cada colaborador deve assumir postura responsável zelando pela integridade da Symplis. A Symplis repudia toda e qualquer prática de ato de corrupção.
- b) Concorrência Desleal e leis Antitruste: as atividades da Symplis devem ser conduzidas por todos em total conformidade com as leis antitruste e de concorrência desleal.
- c) Informações empresariais: Não utilizamos informações confidenciais dos nossos clientes para fins alheios aos que se destinam. Respeitamos o sigilo e confidencialidade, a concorrência, o bom relacionamento e a Lei Geral de Proteção de Dados. Os colaboradores não podem divulgar valores e orçamentos, bem como as condições e particularidades de cada operação ou processo.
- d) Fraude em Tecnologia: Os colaboradores não devem realizar práticas comerciais falsas ou enganosas que possam induzir clientes ou consumidores, deliberadamente, ao erro.
- e) Inexistência de Discriminação: Os colaboradores da Symplis não devem agir de forma discriminatória ou vexatória com colegas de trabalhos, subordinados, superiores, parceiros comerciais, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e outros que vierem a se relacionar. A Symplis não

tolera quaisquer discriminações com base em etnia, sexo, nacionalidade, religião, idade, deficiência, identidade ou expressão de gênero, estado civil, gravidez, orientação sexual, posicionamento político etc.

- f) Proteções e Regulamentos Ambientais: A Symplis cumpre com a legislação ambiental e seus colaboradores devem estar alinhados com a lei.

# 6 USO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

É de responsabilidade de cada colaborador seguir as instruções corretas de uso dos equipamentos e materiais da Symplis de forma segura e adequada, zelando pela conservação e preservação dos equipamentos, software, materiais de apoio, utensílios, móveis etc.

É proibida a retirada de bens das dependências SYMPLIS, sem autorização prévia do respectivo gestor, ou ainda emprestar qualquer equipamento, sistema ou software para pessoas alheias a empresa ou serviço cuja finalidade não seja as atividades ou que não tenha autorização para uso.

É dever do colaborador comunicar imediatamente ao seu gestor imediato situações de perda, furto ou mau uso de qualquer recurso corporativo. Em caso de desligamento, é obrigatório realizar a devolução de quaisquer equipamentos, sistemas ou software a Symplis.

Cada colaborador é responsável por zelar, guardar e manter seus bens e objetos pessoais, mesmo nas dependências da Symplis, seguindo as recomendações e os procedimentos de segurança.

# 7 PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os dispositivos, incluindo e-mails corporativos, chats, aplicativos de trocas de mensagens e outras informações, como celulares, tablets, notebooks e impressoras, são instrumentos de trabalho pertencentes à Symplis.

Por esta razão, poderão ser monitorados a qualquer momento, sem aviso prévio. Por este motivo, os usuários não devem armazenar informações de caráter pessoal sob risco de serem acessadas.

A propriedade intelectual de quaisquer códigos, scripts, imagens, vídeos, modelos, dados, projetos e/ou quaisquer documentos produzidos nas dependências ou fora delas, mas em horários de trabalho são de único e exclusivo uso da Symplis, jamais sendo autorizadas cópias, independentemente da finalidade.



## RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Nossos clientes são o que impulsionam o nosso sucesso. Prezamos por relacionamentos sólidos e duradouros, buscando atender as necessidades de cada um, cumprindo as leis e o que dispõe este código.

Devemos oferecer serviços e produtos que atendam as necessidades de cada cliente e contribua para o aumento da sua capacidade produtiva e competitividade.

São proibidas quaisquer condutas que atrapalhem ou comprometam a parceria entre a Symplicis e seus clientes ou potenciais clientes:

- a) como a realizar atividades em desacordo com as leis e normas;
- b) desenvolver ou customizar software ou prestação de serviços fora do contrato do cliente;
- c) alterar dados de propostas sem o consentimento do cliente;
- d) enganar propositalmente clientes manipulando informações ou recursos ou serviços que não poderemos oferecer.

Toda conduta com o cliente deve ser pautada no respeito e responsabilidade.

# 9 USO DAS MÍDIAS SOCIAIS

Toda informação, seja foto, vídeo, texto etc., divulgada nas redes sociais devem obedecer às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a confidencialidade da SYMPLIS. Nenhuma informação estratégica, restrita ou confidencial deverá ser divulgada por nenhum colaborador ou parceiro da SYMPLIS.

A Symplis não compactua com quaisquer mensagens de seus colaboradores que expressem pornografia ou conteúdos obscenos, discursos de ódio, racismo, situações constrangedoras ou vexatórias, assédios, comportamentos violentos. A Symplis proíbe a divulgação em seu nome em qualquer site ou redes sociais e semelhantes de mensagens com estes teores, bem como a divulgação de dados de seus clientes, sem autorização.

# 10 RELAÇÕES TRABALHISTAS E COM A COMUNIDADE

A Symplis respeita a legislação trabalhista em vigor. Não admite qualquer forma de trabalho infantil, forçado, degradante ou em condições semelhantes à escravidão em suas atividades ou serviços.

A Symplis mantém convivência harmoniosa com as comunidades onde atua, com respeito às pessoas, à cultura local e ao meio ambiente.

# 11

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Informações são ativos intangíveis de grande importância para a Symplis. Todos devem zelar pela preservação e uso adequado das informações.

Não é permitida a divulgação de tais informações a pessoas não autorizadas e nem fazer uso para fins particulares. Mesmo aquelas informações divulgadas pela Symplis deverão ser manuseadas de forma responsável, adequada e com zelo.

O Colaborador deverá manter total sigilo ao acessar informações sensíveis e restritas, sejam elas da Symplis, ou de clientes da Symplis, se comprometendo a não salvar, copiar, divulgar, mesmo com colegas, exceto se for estritamente necessário ao desempenho da atividade profissional.